

# CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE FIGUEIRA

Demonstrações Financeiras  
Período 2023



*“Celebre connosco a VIDA”*

*Vale Figueira, 31 de março de 2023*



## Índice

### Demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

• Balanços em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 .....	4
• Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 .....	5
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.....	6
• Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 .....	7
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	8
para o período findo em 31 de dezembro de 2023 .....	8
1. Identificação da Entidade.....	8
1.1. Designação da entidade.....	8
1.2 Sede.....	8
1.3 NIPC.....	8
1.4 Natureza da atividade .....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	10
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras .....	10
3.2. Outras políticas contabilísticas .....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5. Ativos fixos tangíveis.....	18
6. Prestações de serviços .....	19
7. Ativos e passivos financeiros .....	20
7.1 Outros créditos a receber .....	20
7.2. Clientes .....	21
7.3. Estado e outros entes públicos .....	21
7.4. Caixa e depósitos bancários .....	21
7.5. Fornecedores .....	21
7.6. Outras dívidas a pagar .....	22
8. Gastos com o pessoal.....	22
9. Outras informações.....	23
9.1 Diferimentos.....	23
9.2 Fundos patrimoniais .....	23
9.3 Subsídios, doações e legados à exploração.....	24
9.4 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e Inventários .....	24
9.5 Fornecimentos e serviços externos.....	25
9.6 Provisões.....	25
9.7 Outros rendimentos .....	26
9.8 Outros Gastos .....	26
9.9 Resultados Financeiros .....	26
9.10 Passivos Contingente .....	27
9.11 Situação contributiva .....	27
9.12 Acontecimentos após data de Balanço .....	27



**CENTRO  
PAROQUIAL DE  
VALE DE FIGUEIRA**

## **Demonstrações Financeiras** para o período findo em 31 de dezembro de 2023



## BALANÇO

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	5	1 869 769,58	1 835 370,00
Investimentos financeiros	7	10 778,81	9 991,47
Outros ativos não correntes	7.1	168 736,00	168 736,00
<b>Total do Activo Não Corrente</b>		<b>2 049 284,39</b>	<b>2 014 097,47</b>
Inventários	9.9	-	1 651,52
Clientes	7.6	69 876,85	29 254,15
Estado e outros entes públicos	7.4	67,50	-
Diferimentos	9.1	3 448,67	2 816,37
Outras contas a receber	7.1	34 130,18	11 369,61
Caixa e depósitos bancários	7.2	1 048 758,02	1 137 307,67
<b>Total do Activo Corrente</b>		<b>1 156 281,22</b>	<b>1 182 399,32</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>3 205 565,61</b>	<b>3 196 496,79</b>
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	9.2	616 269,17	616 269,17
Resultados transitados	9.2	1 267 489,59	1 255 542,39
Outras variações nos fundos patrimoniais	9.2	934 420,58	967 853,98
Resultado líquido do período	9.2	9 011,31	11 947,20
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>2 827 190,65</b>	<b>2 851 612,74</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	9.8	-	62 645,00
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	7.3	116 147,76	21 223,11
Estado e outros entes públicos	7.4	34 097,43	28 934,69
Diferimentos	9.1	-	23 651,04
Outros passivos correntes	7.5	228 129,77	208 430,21
<b>Total do Passivo Corrente</b>		<b>378 374,96</b>	<b>282 239,05</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>378 374,96</b>	<b>344 884,05</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo</b>		<b>3 205 565,61</b>	<b>3 196 496,79</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(Valores expressos em euros)

	Notas	31 dez 22	31. dez 22
Prestações de serviços	6	691 449,98	665 028,48
Subsídios à exploração	9.3	1 085 317,43	1 001 388,41
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9.9	(95 949,16)	(166 174,14)
Fornecimentos e serviços externos	9.4	(453 797,87)	(267 632,96)
Gastos com o pessoal	8	(1 276 232,71)	(1 188 477,37)
Provisões (aumentos/reduções)	9.8	-	(62 645,00)
Outros rendimentos	9.5	163 230,90	126 983,25
Outros gastos	9.6	(13 910,20)	(13 662,37)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>100 108,37</b>	<b>94 808,30</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(91 241,86)	(82 979,68)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>8 866,51</b>	<b>11 828,62</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	9.7	144,80	118,58
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>9 011,31</b>	<b>11 947,20</b>
Imposto sobre o rendimento do período	7.4		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>9 011,31</b>	<b>11 947,20</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores expressos em euros)

		31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</b>			
	-		
Recebimentos de clientes	+/-	721 396,32	663 768,85
Pagamentos a fornecedores	-/+	(498 466,35)	(515 877,44)
Pagamentos ao pessoal		(1 175 452,42)	(1 088 403,73)
Caixa gerada pelas operações	-/+	(952 522,45)	(940 512,32)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	989 469,44	1 082 378,52
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)</b>		<b>36 946,99</b>	<b>141 866,20</b>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</b>			
	-		
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	(125 641,44)	(68 992,04)
		<b>(125 641,44)</b>	<b>(68 992,04)</b>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	-	753,05
Subsídios ao investimento	+	-	17 500,00
		0,00	<b>18253,05</b>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)</b>		<b>(125 641,44)</b>	<b>(50 738,99)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</b>			
	+		
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares	+	144,80	118,58
	-	144,80	<b>118,58</b>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)</b>	+/-	<b>144,80</b>	<b>118,58</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>(88 549,65)</b>	<b>91 245,79</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>1 137 307,67</b>	<b>1 046 061,88</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1 048 758,02</b>	<b>1 137 307,67</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

(Valores expressos em euros)

Fundos Patrimoniais período - 2023

		Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período	1	Notas 616 269,17	1 255 542,39	967 853,98	11 947,20	2 851 612,74
<b>Alterações no período</b>						
Aplicação do resultado do ano anterior			11 947,20	-	(11 947,20)	-
Imputação sistemática do subsídio ao investimento				(33 433,40)	-	(33 433,40)
	2		11947,2	(33 433,40)	(11 947,20)	(33 433,40)
Resultado Líquido do Período	3				9 011,31	9 011,31
Resultado Integral	4 = 2 + 3					(24 422,09)
Posição no Fim do Período	6 = 1 + 2 + 4	616 269,17	1 267 489,59	934 420,58	9 011,31	2 827 190,65

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

(Valores expressos em euros)

Fundos Patrimoniais período - 2022

		Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no Início do Período	1	Notas 616 269,17	1 148 011,63	981 454,02	107 530,76	2 853 265,58
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			107 530,76	-	(107 530,76)	-
Imputação sistemática do subsídio ao investimento				(31 100,04)	-	(31 100,04)
Subsídio ao investimento				17 500,00	-	17 500,00
	2		107 530,76	(13 600,04)	(107 530,76)	(13 600,04)
Resultado Líquido do Período	3				11 947,20	11 947,20
Resultado Integral	4 = 2 + 3					(1 652,84)
Posição no Fim do Período	6 = 1 + 2 + 4	616 269,17	1 255 542,39	967 853,98	11 947,20	2 851 612,74

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO



**Anexo às Demonstrações Financeiras  
para o período findo em 31 de dezembro de 2023**

**1. Identificação da Entidade**

**1.1. Designação da entidade**

Centro Social Paroquial de Vale Figueira

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição canonicamente ereta, com personalidade jurídica no foro canónico, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) na data de 27 de fevereiro de 1989 de acordo com o registo lavrado pela inscrição nº56/89 em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 402/85 de 11 de outubro.

**1.2 Sede**

Rua Hermínia Silva

Vale Figueira

**1.3 NIPC**

502 316 144

**1.4 Natureza da atividade**

O Centro Social Paroquial de Vale Figueira é uma IPSS que nasce no seio da comunidade cristã, concretamente da Paróquia de Vale de Figueira, com o objetivo de dar resposta a algumas necessidades sociais que se foram – e vão – sentindo ao longo dos tempos.

Por este motivo tem como princípio orientadores, de acordo com a Doutrina Social da Igreja e que procuram promover a dignidade humana na sua totalidade desde o nascimento à morte natural.





Desenvolvendo atualmente as seguintes respostas sociais:

- Berçário
- Creche
- Pré-Escolar
- CATL
- Centro de Dia
- Apoio Domiciliário
- Lar

#### **Mensagem do Sr. Padre David Caldas:**

*“Numa procura constante de uma educação integral queremos promover o espírito de caridade cristã, da cultura, educação e integração comunitária e social na perspetiva dos valores do Evangelho, tendo particular atenção com os mais frágeis e desprotegidos.*

*É dentro deste dinamismo missionário que queremos acolher-vos e servir-vos contribuindo logo desde a tenra infância à sabedoria da maturidade para a construção de um mundo mais equilibrado e fraterno onde toda a humanidade se possa sentir acolhida e amada, se possa sentir interpelada a amar os outros e perceba o papel peculiar de todos e de cada um no projeto salvífico de Deus.”*

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

**2.1** – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho e, posteriormente, ajustado pela Portaria 220/2015 de 24 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.



2.2 – Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente e uniforme com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2023.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

##### 3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras a entidade continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Atualmente os meios financeiros necessários à consecução das atividades da Entidade são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas e comunitárias, os quais decorrem das orientações das políticas governamentais vigentes. Consequentemente a continuidade das operações do Centro Social Paroquial de Vale Figueira, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras.



### 3.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando estes ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que as originaram, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de um grande número de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais e na Demonstração de Fluxos de Caixa ou no Anexo. Se uma linha de item não for



individualmente material, é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

### 3.1.5 Não compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e bem como os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na Demonstração dos Resultados quer no Balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

### 3.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **3.2. Outras políticas contabilísticas**

### 3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos



custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que estes incorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>Vida útil estimada</b>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na Demonstração dos Resultados nas rúbricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.2 Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo seu custo, este custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

### 3.2.3 Instrumentos financeiro

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### **Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### **Clientes e outras contas a receber**

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.



### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados pelo justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### 3.2.4 Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo



### 3.2.5 Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;





- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativo bruto 2023						31/dez/23
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates		Saldo Final
<b>Ativos Fixos Tangíveis:</b>						
Terrenos e recursos naturais	39 008,14 €	-	-	-		39 008,14 €
Edifícios e outras construções	2 675 793,73 €	-	-	-		2 675 793,73 €
Equipamento básico	506 809,97 €	15 619,86 €	-	-		522 429,83 €
Equipamento de transporte	92 222,12 €	40 505,38 €	-	-		132 727,50 €
Equipamento administrativo	23 923,92 €	2 609,86 €	-	-		26 533,78 €
Outros ativos fixos tangíveis	9 470,35 €	-	-	-		9 470,35 €
<b>Total</b>	<b>3 347 228,23 €</b>	<b>58 735,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>3 405 963,33 €</b>

  

Depreciações acumuladas - 2023						31/dez/23
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates		Saldo final
<b>Ativos Fixos Tangíveis:</b>						
Edifícios e outras construções	974 613,94 €	59 466,83 €	-	-		1 034 080,77 €
Equipamento básico	432 068,05 €	14 742,96 €	-	-		446 811,01 €
Equipamento de transporte	73 133,84 €	15 721,77 €	-	-		88 855,61 €
Equipamento administrativo	23 103,61 €	778,74 €	-	-		23 882,35 €
Outros ativos fixos tangíveis	8 938,79 €	531,56 €	-	-		9 470,35 €
<b>Total</b>	<b>1 511 858,23 €</b>	<b>91 241,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>		<b>1 603 100,09 €</b>

  

Investimentos em Curso		31/dez/23
		66 906,34 €

  

<b>Valor Líquido 2023</b>	<b>1 869 769,58 €</b>
---------------------------	-----------------------



Ativo bruto 2022					
					31/dez/22
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo Final
<b>Ativos Fixos Tangíveis:</b>					
Terrenos e recursos naturais	39 008,14 €	-	-	-	39 008,14 €
Edifícios e outras construções	2 670 224,29 €	5 569,44 €	-	-	2 675 793,73 €
Equipamento básico	437 679,70 €	71 087,84 €	-	1 957,57 €	506 809,97 €
Equipamento de transporte	110 014,68 €	-	-	17 792,56 €	92 222,12 €
Equipamento administrativo	24 158,36 €	-	-	234,44 €	23 923,92 €
Outros ativos fixos tangíveis	9 470,35 €	-	-	-	9 470,35 €
<b>Total</b>	<b>3 290 555,52 €</b>	<b>76 657,28 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19 984,57 €</b>	<b>3 347 228,23 €</b>

Depreciações acumuladas - 2022					
					31/dez/22
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo final
<b>Ativos Fixos Tangíveis:</b>					
Edifícios e outras construções	915 215,64 €	59 398,30 €	-	-	974 613,94 €
Equipamento básico	423 614,43 €	10 411,19 €	-	1 957,57 €	432 068,05 €
Equipamento de transporte	79 006,29 €	11 920,11 €	-	17 792,56 €	73 133,84 €
Equipamento administrativo	22 820,29 €	517,76 €	-	234,44 €	23 103,61 €
Outros ativos fixos tangíveis	8 206,47 €	732,32 €	-	-	8 938,79 €
<b>Total</b>	<b>1 448 863,12 €</b>	<b>82 979,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19 984,57 €</b>	<b>1 511 858,23 €</b>

<b>Valor Líquido 2022</b>	<b>1 835 370,00 €</b>
---------------------------	-----------------------

## 6. Prestações de serviços

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

Vendas e Prestações de serviços	31/dez/23	31/dez/22
<b>Infância e Juventude:</b>		
Berçário	0,00 €	13 913,50 €
Creche	51 993,44 €	54 692,38 €
Pré-Escolar	154 815,05 €	145 871,28 €
CATL	10 134,95 €	12 643,16 €
CAE-Centro Apoio Escolar	1 449,25 €	-
<b>Terceira Idade:</b>		
Lar	344 839,73 €	325 331,10 €
Centro de Dia	58 825,51 €	47 018,10 €
Apoio Domiciliário	69 392,05 €	65 558,96 €
<b>Total</b>	<b>691 449,98 €</b>	<b>665 028,48 €</b>



## 7. Ativos e passivos financeiros

Os saldos dos Ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Investimentos Financeiros	31/dez/23	31/dez/22
Fundos de Compensação	1 182,82 €	1 182,82 €
Participações de capital	9 595,99 €	8 808,65 €
<b>Total</b>	<b>10 778,81 €</b>	<b>9 991,47 €</b>

Instrumentos Financeiros	31/dez/23	31/dez/22
<b>Ativo Financeiro</b>		
Caixa	6,67 €	30,31 €
Depósitos Bancários	658 135,22 €	590 801,81 €
Outros depósitos bancários	390 616,13 €	546 475,55 €
Utentes	72 721,78 €	44 266,33 €
Estado e outros entes públicos	67,50 €	
Outros créditos a receber - Corrente	34 130,18 €	11 369,61 €
Outros créditos a receber - Não Corrente	168 736,00 €	168 736,00 €
<b>Passivo Financeiro</b>		
Fornecedores	116 147,76 €	21 223,11 €
Estado e outros entes públicos	34 097,43 €	28 934,69 €
Outras dividas a pagar - Corrente	230 974,70 €	223 442,39 €

### 7.1 Outros créditos a receber

A rubrica “Outros Créditos a receber” em 31 de dezembro de 2023 e 2022, era como segue:

Outros Créditos a Receber	31/dez/23	31/dez/22
<b>Corrente</b>	<b>34 130,18 €</b>	<b>11 369,61 €</b>
<b>Outros ativos correntes</b>	<b>29 443,00 €</b>	<b>8 853,82 €</b>
Cantina Social	3 720,00 €	
Comparticipações ISS	7 462,26 €	
Outros devedores	2 061,15 €	6 209,32 €
Outras despesas diferidas		
Adiantamentos de ordenados	719,69 €	983,91 €
Valor retido aos utentes LAR		1 660,59 €
Reembolso IVA	15 479,90 €	
<b>Adiantamentos de Fornecedores</b>	<b>4 687,18 €</b>	<b>2 515,79 €</b>
<b>Não corrente</b>	<b>168 736,00 €</b>	<b>168 736,00 €</b>
Caução EDP	2 881,30 €	2 881,30 €
Empréstimo Igreja Vale Figueira	15 854,70 €	15 854,70 €
Empréstimo à Igreja S.José	150 000,00 €	150 000,00 €
<b>Total</b>	<b>202 866,18 €</b>	<b>180 105,61 €</b>

Os empréstimos à Fábrica da Igreja de São José e à Igreja Vale Figueira, não vencem juros nem tem prazo de reembolso definido.



## 7.2. Clientes

A r brica de clientes apresentou em 2022 e 2023 os seguintes valores:

Clientes	31/dez/23	31/dez/22
Clientes e Utentes c/c	69 876,85 €	29 254,15 €
<b>Total</b>	<b>69 876,85 €</b>	<b>29 254,15 €</b>

## 7.3. Estado e outros entes p blicos

A r brica de "Estado e outros Entes P blicos" est  dividida da seguinte forma:

Estado e outros Entes P�blicos	31/dez/23	31/dez/22
<b>Saldos devedores:</b>		
Reten�es de imposto sobre o rendimento TI	67,50 €	
<b>Total</b>	<b>67,50 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Saldos credores:</b>		
<i>Reten�es de imposto sobre o rendimento:</i>		
IRS Dependentes	6 429,00 €	5 188,00 €
IRS Independentes		175,00 €
Contribui�es para a seguran�a social	27 321,97 €	23 228,17 €
IRC		
Fundo de Compens�o	346,46 €	343,52 €
<b>Total</b>	<b>34 097,43 €</b>	<b>28 934,69 €</b>

## 7.4. Caixa e dep sitos banc rios

A r brica de "Caixa e Dep sitos Banc rios", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Meios Financeiros L�quidos	31/dez/23	31/dez/22
Caixa	6,67 €	30,31 €
Dep�sitos � ordem	658 135,22 €	590 801,81 €
Outros dep�sitos banc�rios	390 616,13 €	546 475,55 €
<b>Total</b>	<b>1 048 758,02 €</b>	<b>1 137 307,67 €</b>

## 7.5. Fornecedores

O saldo da r brica de "Fornecedores"   discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	31/dez/23	31/dez/22
Fornecedores C/C	116 147,76 €	21 223,11 €
<b>Total</b>	<b>116 147,76 €</b>	<b>21 223,11 €</b>



## 7.6. Outras dívidas a pagar

A rubrica "Outras dívidas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras Dívidas a Pagar	31/dez/23	31/dez/22
<b>Corrente</b>	<b>228 129,77 €</b>	<b>208 420,21 €</b>
<b>Outras Dívidas a Pagar Corrente</b>	<b>199 130,25 €</b>	<b>198 295,97 €</b>
Remunerações a Pagar	467,02 €	738,91 €
Subsídio de Férias e Encargos	170 826,86 €	177 914,64 €
Outras despesas diferidas	20 761,41 €	9 260,59 €
Seguros		2 252,67 €
Outros credores	6 844,95 €	539,20 €
Valor retido aos utentes LAR		4 570,12 €
Sindicatos	24,28 €	29,14 €
Valores Utentes		2 725,31 €
Penhora de Vencimento	205,73 €	265,39 €
<b>Adiantamentos a clientes</b>	<b>28 999,52 €</b>	<b>10 124,24 €</b>
<b>Total</b>	<b>228 129,77 €</b>	<b>208 420,21 €</b>

## 8. Gastos com o pessoal

Os gastos suportados pela entidade com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	31/dez/23	31/dez/22
Remunerações do pessoal	998 095,48 €	966 744,22 €
Indemnizações	37 111,29 €	
Encargos sobre remunerações	214 727,01 €	198 529,86 €
Seguros de acidentes de trabalho	20 141,16 €	16 687,51 €
Outros custos com o pessoal	6 157,77 €	6 515,78 €
<b>Total</b>	<b>1 276 232,71 €</b>	<b>1 188 477,37 €</b>

Número médio de pessoas ao serviço da Entidade	2023	2022
Colaboradores	76	77

A Direção do Centro Social Paroquial de Vale Figueira tem a seguinte estrutura

Exercício de 2023	
Cargo	Nome
Presidente	Pe. David Tiago da Conceição Caldas
Vice-Presidente	Pe. Francisco José dos Santos Mendes
Secretário	Cristina Isabel de Oliveira Marques
Tesoureiro	Daniela Maria Simodera de Matos
Vogal	Tiago André Veloso Duro
Vogal	Dina Isabel Lobato Pereira Nunes
Vogal	Simão Pedro Mendes de Sousa



## 9. Outras informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, destacamos as seguintes informações:

### 9.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	31/dez/23	31/dez/22
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	3 247,41 €	2 616,56 €
Outras Despesas Diferidas	201,26 €	199,81 €
<b>Total</b>	<b>3 448,67 €</b>	<b>2 816,37 €</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Outros Rendimentos a Reconhecer - ISS IP centro distrital		23 651,04 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>23 651,04 €</b>

### 9.2 Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” no período findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados - 2023					31/dez/23
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	
51 - Fundos	616 269,17 €	-	-	616 269,17 €	
56 - Resultados transitados	1 255 542,39 €	11 947,20 €		1 267 489,59 €	
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	967 853,98 €	-	33 433,40 €	934 420,58 €	
818 - Resultado líquido do período	11 947,20 €	-	2 935,89 €	9 011,31 €	



### 9.3 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Subsídios à exploração	31/dez/23	31/dez/22
<b>Infância e Juventude:</b>		
Creche	320 310,20 €	282 288,82 €
Pré-Escolar	253 679,40 €	238 192,62 €
CATL	13 890,53 €	17 594,87 €
<b>Terceira Idade:</b>		
Lar	267 880,95 €	247 779,52 €
Centro de Dia	37 975,46 €	36 762,00 €
Apoio Domiciliário	145 940,95 €	135 662,36 €
<b>Família e Comunidade:</b>		
Cantina Social	41 868,00 €	36 150,00 €
Covid-19		54,08 €
Diversos	1 493,20 €	
IEFP	2 159,33 €	1 868,97 €
Diversas Entidades	119,41 €	5 035,17 €
<b>Total</b>	<b>1 085 317,43 €</b>	<b>1 001 388,41 €</b>

### 9.4 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e Inventários

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos com matérias consumidas:

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	31/dez/23	31/dez/22
<b>Matérias-Primas:</b>		
Géneros Alimentares	95 949,16 €	166 174,14 €
<b>CMVMC</b>	<b>95 949,16 €</b>	<b>166 174,14 €</b>

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes valores em inventários:

Inventários	31/dez/23	31/dez/22
<b>Matérias-Primas:</b>		
Géneros Alimentares		1 651,52 €
<b>Inventários</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 651,52 €</b>





### 9.5 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	31/dez/23	31/dez/22
Subcontratos	162 165,39 €	-
Serviços especializados	105 781,88 €	114 890,92 €
Materiais	30 744,94 €	37 562,33 €
Energia e fluidos	87 551,09 €	53 398,34 €
Deslocações e estadas	270,35 €	280,20 €
Serviços diversos	67 284,22 €	61 501,17 €
<b>Total</b>	<b>453 797,87 €</b>	<b>267 632,96 €</b>

### 9.6 Provisões

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidas as seguintes provisões:

Provisões do Período	31/dez/23	31/dez/22
Processos judiciais em curso	-	62 645,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>62 645,00 €</b>

No período de 2023, foram utilizadas as provisões que se encontravam constituídas a 31 de dezembro de 2022, referente a dois processos de colaboradores e outro do ACT.

No que concerne aos processos judiciais em curso referentes a duas colaboradoras e uma familiar de um ex-utente, face à sua natureza, a Direção considera não haver necessidade de constituir qualquer provisão.



## 9.7 Outros rendimentos

A rúbrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

<b>Outros rendimentos</b>	<b>31/dez/23</b>	<b>31/dez/22</b>
Rendimentos Suplementares	5 495,29 €	424,50 €
Descontos obtidos	0,02 €	25,42 €
Alienações		753,05 €
Correções de Exercícios Anteriores	280,78 €	4 391,90 €
Imputações de Subsídios p/ Investimentos:	33 433,40 €	31 100,04 €
Restituição de impostos	23 620,20 €	8 278,35 €
Donativos	48 735,46 €	33 488,77 €
Outros Rendimentos	51 665,75 €	48 521,22 €
<b>Total</b>	<b>163 230,90 €</b>	<b>126 983,25 €</b>

## 9.8 Outros Gastos

A rúbrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

<b>Outros gastos</b>	<b>31/dez/23</b>	<b>31/dez/22</b>
Impostos	261,79 €	497,40 €
Descontos de p.p. concedidos	0,27 €	0,40 €
Correções relativas a períodos anteriores	4 331,68 €	
FCT - Fundo de compensação	0,30 €	554,57 €
Conta índole social	8 782,70 €	
Outros gastos	533,46 €	12 610,00 €
<b>Total</b>	<b>13 910,20 €</b>	<b>13 662,37 €</b>

## 9.9 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

<b>Resultados Financeiros</b>	<b>31/dez/23</b>	<b>31/dez/22</b>
<b><i>Juros e Rendimentos Similares</i></b>		
Juros de Outros Financiamentos Concedidos	144,80 €	118,58 €
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>144,80 €</b>	<b>118,58 €</b>



### **9.10 Passivos Contingente**

Um passivo contingente é divulgado a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

No que concerne aos processos judiciais em curso referentes a duas colaboradoras e uma familiar de um ex-utente, face à sua natureza, a Direção considera não haver necessidade de constituir qualquer provisão.

### **9.11 Situação contributiva**

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação em mora, nos termos do artigo 117º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, a Direção informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### **9.12 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.



CENTRO  
PAROQUIAL DE  
VALE DE FIGUEIRA

Vale Figueira, 31 de março de 2024

A DIREÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Pe. David Tiago da Conceição Caldas  
(Presidente da Direção)

Pe. Francisco José dos Santos Mendes  
(Vice-Presidente)

Cristina Isabel de Oliveira Marques  
(Secretária)

Daniela Maria Simodéra de Matos  
(Tesoureira)

Tiago André Veloso Duro  
(Vogal)

Dina Isabel Lobato Pereira Nunes  
(Vogal)

Simão Pedro Mendes de Sousa  
Vogal